

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

AUTORES: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins

Ementa: Fixa os valores para a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins e dá outras providências.

MENSAGEM

Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Nos termos do art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza do Tocantins, cabe a Câmara Municipal a fixação dos valores das diárias, dessa forma, submetemos para deliberação e apreciação do plenário, em regime de urgência especial, o Projeto de Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

A presente proposta de resolução visa a atualização dos valores das diárias fixadas pela Resolução nº 001/2007, com base na realidade econômica atual, atendendo à necessidade de adequação às mudanças no cenário econômico.

Além disso, a Lei Municipal nº 318 de 15 de março de 2019, que estabelece normas para concessão de diárias no âmbito municipal, não contempla todas as situações e particularidades do Poder Legislativo.

A nova proposta de valores foi elaborada com base na análise dos custos atuais de deslocamento e hospedagem, além de levar em consideração as particularidades e realidade financeira da Câmara, buscando o equilíbrio entre a necessidade de atualização e a responsabilidade fiscal.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação desta proposição, de forma que possamos garantir a continuidade dos trabalhos legislativos.

Respeitosamente,


DOMINGOS COELHO DE ANDRADE
Presidente


WASHINGTON SOUSA DA SILVA
1º Secretário


WANDHERLUSO DE PAULA PINTO E SILVA
2º Secretário

Aprovado em Sessão
Ordinária Dia 07/04/2025
Discutido e Votado


Wallenay do Nascimento Pereira Andrade
Secretária Administrativa
Câmara Mun. de Santa Tereza do Tocantins

PROJETO DE RESOLUCAO Nº 02/2025 de 07 de abril de 2025

Fixa os valores para a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. O Vereador ou servidor desta Câmara Municipal que se deslocar da sede do Município, a serviço ou em missão oficial da Câmara fará jus a percepção de diárias para cobrir despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Art. 2º. A diária será concedida pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante solicitação que indicará o nome do Vereador ou servidor, a função por ele exercida, a localidade para onde se dará o deslocamento, o serviço a ser executado, a data e o horário previstos para o afastamento, a duração provável da permanência na outra localidade e a quantidade de diárias a serem concedidas, através do Anexo III (modelo padrão de solicitação de diária).

Art. 3º Na concessão de diárias deverá ser observado o limite dos recursos orçamentários e financeiros do respectivo exercício.

Art. 4º As diárias serão concedidas em valor certo e determinado conforme os critérios estabelecidos nos ANEXOS I e II desta Resolução.

§ 1º. As diárias serão pagas antecipadamente mediante crédito na conta bancária do beneficiado;

§ 2º. Em caso de emergência, as diárias poderão ser processadas no decorrer ou após o deslocamento, mediante justificativa.

§ 3º. Os valores previstos no ANEXO I, serão concedidos nos deslocamentos para localidades situadas no próprio Estado de Tocantins;

§ 4º. Os valores previstos no ANEXO II, serão concedidos nos deslocamentos para localidades situadas fora do território do Estado do Tocantins;

§ 5º. Caso as despesas efetuadas pelo vereador ou servidor excedam o valor da diária, não haverá ressarcimento;

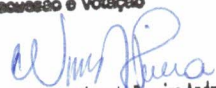
Art. 5º. Em todos os casos de deslocamento com pagamento de diárias, é obrigatória a apresentação do relatório de viagem ou similar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno ao Município, conforme modelo previsto no ANEXO IV, acompanhando de documentos que comprovem o deslocamento e participação no evento que justificou a diária.

Art. 6º. O disposto nesta Resolução aplicar-se-á aos servidores estatutários, celetistas e comissionados do Poder Legislativo, seja do seu Quadro de Pessoal permanente ou suplementar.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Marcelino Pereira Campos em 07 de abril de 2025.


DOMINGOS COELHO DE ANDRADE
Presidente

Aprovado em Sessão
Ordem do Dia 07/04/2025
Discussão e Votação

Wellenay do Nascimento Pereira Andrade
Secretária Administrativa
Câmara Mun. de Santa Tereza do Tocantins

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO DO TOCANTINS

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
PRESIDENTE DA CÂMARA	300,00
MEMBROS DA MESA DIRETORA	250,00
VEREADORES	200,00
SERVIDORES	150,00

ANEXO II
TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO DO TOCANTINS

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
PRESIDENTE DA CÂMARA	600,00
MEMBROS DA MESA DIRETORA	500,00
VEREADORES	400,00
SERVIDORES	300,00



ANEXO III – MODELO PADRÃO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Ao presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Tereza do Tocantins

Assunto: Solicitação de diárias

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, nos termos da Resolução nº 02/2025 Solicitar a Vossa Excelência a autorização para pagamento de diária conforme descrição abaixo:

Requerente	
Cargo	
Doc. de identificação (cpf e rg)	
Período	
Quantidade de diárias	
Valor unitário da diária	
Valor total	
Local de destino	

Motivo da requisição da diária:

Sendo o que se apresenta no momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinatura do Servidor beneficiado

Santa Tereza do Tocantins, ____ de ____ de ____.

ANEXO IV – MODELO PADRÃO DE RELATÓRIO

I – IDENTIFICAÇÃO

Órgão	
Unidade adm	
Nome do servidor	
Nº do empenho da diária	

II – DESTINO DO SERVIDOR

Destino	
Data de saída	
Data de chegada	

III – JUSTIFICATIVA

IV – ANEXOS DE COMPROVANTES (canhotos, certificados, declarações, nota fiscal, recibo, etc.)

É o relatório.

Santa Tereza do Tocantins, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor beneficiado